

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 569/2007 de 12 de Setembro de 2007

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder o apoio financeiro constante da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinado à aquisição de um reprodutor macho de raça produtora de carne.
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital – Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras – Privadas.

31 de Julho de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Anexo

Nome	Morada	Concelho	Valor do Apoio
Terratlântico Agro-Pecuária Lda.	Ribeira Seca	9580-507 Vila do Porto	625,00